# Decisão Controversa: O Impacto do Veto de Trump na Distribuição de Remédios contra HIV para Países Pobres

**Autor(res)**

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Rafaela Ribeiro Lopes
Luciano Almeida Lopes
Gil César De Carvalho Lemos Morato
Renata Apolinário De Castro Lima
Renato Horta Rezende

**Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

**Instituição**

FACULDADE ANHANGUERA

**Introdução**

“Saúde é o estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença.” O conceito adotado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 1948 simboliza um horizonte a ser almejado, mesmo sendo distante da realidade, utópico e até mesmo inatingível. Defende-se que a saúde é um direito imprescindível e deve ser garantido a todos.
Nesse contexto, é fundamental discutir o direito à saúde como um direito humano fundamental e analisar as políticas e programas que visam garantir o acesso à saúde para todos. A interrupção da distribuição de medicamentos antirretrovirais (ARVs) durante o governo Trump, especialmente para países de baixa renda, é um exemplo de política que pode ter impactos negativos significativos na saúde pública e nos direitos humanos.

**Objetivo**

Discutir o direito à saúde como direito humano fundamental, conforme previsto em legislações e convenções internacionais, e analisar o impacto da interrupção da distribuição de medicamentos antirretrovirais (ARVs) durante o governo Trump, especialmente para países de baixa renda, como o Brasil.

**Material e Métodos**

A pesquisa utilizou uma abordagem qualitativa, baseada em análise documental, para discutir o direito à saúde como direito humano fundamental e analisar o impacto da interrupção da distribuição de medicamentos antirretrovirais (ARVs) durante o governo Trump. Materiais

- Documentos legais:
- Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)
- Convenção Americana de Direitos Humanos (1969)
- Constituição Brasileira

- Lei nº 8.142/1990
- Documentos políticos:
- PEPFAR (Plano de Emergência do Presidente dos EUA para Alívio da AIDS)
Fontes secundárias:
Organização Mundial da Saúde (OMS)
Métodos

Análise documental: os documentos legais e políticos foram analisados para identificar as disposições relevantes ao direito à saúde e ao acesso a medicamentos ARVs;
Revisão da literatura: a pesquisa também pode ter envolvido uma revisão da literatura sobre o tema, embora isso não esteja explicitamente mencionado no texto;

## Resultados e Discussão

O direito à saúde está previsto no artigo 25º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que assegura a todos um nível de vida suficiente para garantir saúde e bem-estar. A Convenção Americana de Direitos Humanos (Art. 26) estabelece a progressividade e proteção contra retrocessos em direitos como a saúde. Durante o governo Trump, houve pausa na distribuição de medicamentos ARVs, impactando negativamente programas como o PEPFAR. Essa suspensão afetou países de baixa renda e pode ser considerada uma violação de direitos humanos. No Brasil, a Constituição (Art. 196) e a Lei nº 8.142/1990 garantem o acesso universal à saúde. A interrupção de medicamentos anti-HIV compromete o direito à saúde e à vida, gera desigualdades e infringe convenções internacionais.

## Conclusão

A decisão do governo Trump de interromper a distribuição de medicamentos antirretrovirais afetou negativamente a saúde pública mundial e pode impactar países como o Brasil, mesmo com seus programas de tratamento bem estabelecidos. Tal decisão representa um retrocesso no combate ao HIV e uma violação dos direitos humanos fundamentais.

## Referências

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) – Art. 25Convenção Americana de Direitos Humanos (1969) – Art. 26Constituição Brasileira – Art. 196https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htmLei nº 8.142/1990 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htmOrganização Mundial da Saúde (OMS)PEPFAR (Plano de Emergência do Presidente dos EUA para Alívio da AIDS)